

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/2

### Decreto nº 6336/2025 de 07/04/2025

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3012/2024 de 19/11/2024.

#### Decreta

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 302.000,00 (trezentos e dois mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

## **SUPLEMENTAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 06.002 CENTRO CULTURAL - ACOES CULTURAIS 06.002.13.391.0067.2.070 Manter Ações Culturais **OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA** 409 - 3.3.90.39.00.00 000 200.000,00 JURÍDICA 06.010 ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA) 06.010.12.361.0003.2.056 Manter Educação Básica - Recursos Salarário Educação 521 - 3.3.90.32.00.00 107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 84.000.00 **GRATUITA** 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 10.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 10.001.08.122.0037.2.064 Apoio Adminsitrativo a Secretaria de Assistência Social 721 - 3.3.90.14.00.00 000 5.000,00 DIÁRIAS - CIVIL SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO 12.004 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Conservação das Praças, Parques e Jardins 12.004.18.541.0070.2.082 968 - 4.4.90.52.00.00 000 **EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** 13.000.00

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

#### REDUCÃO

92 SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

02.003 SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO

02.003.04.122.0026.2.063 Divulgação de Atos Oficiais, Publicidade de Obras e Campanhas

30 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

50.000,00

302.000,00

Total....:

02.005 PROCURADORIA JURIDICA

02.005.02.062.0016.2.011 Procuradoria Jurídica do Município

40 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 50.000,00 JURÍDICA

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 2/2

03.006 DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS 03.006.04.122.0012.2.013 Manter Divisao de Recursos Humanos				
106 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO JURÍDICA	OA	50.000,00
03.013 CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO ALMOXARIFADO CENTRAL E PATRIMÔNIO				
		er Centro de Distribuição Almoxarifado Centra		rimônio
138 - 3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO		25.000,00
130 3.3.90.39.00.00	000	JURÍDICA	011	23.000,00
06 SECRETARIA M	UNICI	PAL DE EDUCACAO E CULTURA		
06.010 ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)				
06.010.12.361.0003.2.056 Manter Educação Básica - Recursos Salarário Educação				
523 - 3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO		84.000,00
323 3.3.90.39.00.00	107	JURÍDICA		01.000,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS				
		CTARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLIC	COS	
07.001.15.452.0007.2.034		er Administração da Secretaria de Obras e Serv		
564 - 3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00
10 SECRETARIA M	UNICI	PAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
10.001.08.122.0037.2.064 Apoio Adminsitrativo a Secretaria de Assistência Social				
722 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO				
12.001 GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO				
12.001.18.541.0075.2.143	Mante	er o Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente o	e Urbanismo	
952 - 4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	ITE	5.000,00
13 SECRETARIA M	UNICI	PAL DE ESPORTE E LAZER - SMEL		
13.001 ASSESSORIA EXECUTIVA - SMEL				
		er o Setor de Esportes e Recreação		
985 - 4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	ITE	8.000,00
			Total:	302.000,00

Artigo 3°- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO e LOA 2025.

Artigo 4º-Este decreto entrará em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 7 de abril de 2025.

João Eduardo Pasquini Prefeito